

UM PANORAMA DOS CURSOS SUPERIORES DE ARQUITETURA E URBANISMO NO CEARÁ: UM INDICATIVO DA NECESSIDADE DE INSERÇÃO DA DOCÊNCIA QUALIFICADA.

Carla Nones¹

Tiago Bezerra de Souza²

Resumo: Este artigo apresenta uma pesquisa quantitativa, entre a oferta de profissionais arquitetos com qualificação para docência e a demanda das novas instituições superiores de arquitetura e urbanismo no estado do Ceará. Este processo de expansão de cursos de arquitetura e urbanismo resulta em um abrupto aumento da demanda por docentes qualificados desde 2012 até os tempos atuais, tendo como oferta para formação destes profissionais apenas um curso de mestrado em arquitetura no estado, criado em 2016.

Palavras-chave: ensino superior de arquitetura e urbanismo, docência, formação acadêmica.

¹Estudante do Curso de Graduação de Arquitetura e Urbanismo UNI7. nonescarla.arquitetura@gmail.com

²Arquiteto Urbanístico pela UFC, Mestre em Engenharia Civil pela UFC e Coordenador adjunto do curso de graduação de Arquitetura e Urbanismo UNI7. tiago.arquitetura@gmail.com

INTRODUÇÃO

A expansão de ofertas de vagas do ensino superior é segundo o Ministério da Educação (2014), uma possibilidade de acesso a uma maior parcela da população em diversas regiões do país. A cerca destas mudanças, destacamos particularmente as do ensino de Arquitetura e Urbanismo no estado do Ceará a partir dos anos 90.

O primeiro curso superior de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Ceará surgiu na Universidade Federal do Ceará (UFC) no ano de 1965, no Campus do Benfica, bairro da área central da cidade Fortaleza. Por mais de três décadas, esta era a única escola responsável pela formação de arquitetos na cidade que, somente em 1998, teve como opção alternativa, a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo na Universidade de Fortaleza (UNIFOR), a primeira de caráter privado. Seis anos após, surge o terceiro curso na Faculdade Nordeste (FANOR), também privada. Em 2010 surgem mais outros dois cursos, sendo um também na capital, na Faculdade Integrada Fortaleza (FIC), e sendo o primeiro curso no interior do Estado, a Faculdade Católica Rainha do Sertão (FCRS), em Quixadá.

Esse intervalo histórico de 30 anos começou a ser preenchido a partir da demanda por formação de Profissionais Arquitetos e Urbanistas no Ceará entre os anos de 1965 e 1998, que pode ser relacionada tanto com a evolução do conhecimento e reconhecimento acerca da profissão arquiteto e urbanista, como principalmente por dados estatísticos do crescimento da população urbana e seu empoderamento econômico no Estado. Estes dados estáticos, segundo Santos (2008), são refletido pela inversão do lugar de residência da população brasileira, onde, a partir de 1980 a população urbana que era composta por 25% do total, passou para mais de 67% da população.

A realidade cearense, conforme os dados do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE, 2014), revela que atualmente, mais de 75% da população reside em áreas urbanas. Esta urbanização promove novos modos de vida, com facilidades de acesso à educação, demandando, portanto, uma nova disposição e imposição para a expansão do mercado das instituições de ensino superior privadas.

Esta expansão das Instituições de ensino superior privadas confirma-se através da comparação dos dados do SINAES de 1998, ano da primeira oferta de Curso Privado de Arquitetura e Urbanismo no Ceará, em contrapartida com os dias atuais, conforme dados do MEC (2018), com aproximadamente 21 ofertas de Cursos de Arquitetura e Urbanismo sendo 04 cursos a distância e 17 presenciais. Desta forma, identifica-se na iniciativa privada o setor que mais contribuiu para o crescimento da formação de profissionais desta área.

A relevância deste estudo busca desenvolver um panorama ente as necessidades deste novo mercado do Ensino Superior Privado da Arquitetura e Urbanismo no Ceará. A oferta de um grupo muito restrito de profissionais contemplados com o poder do saber e do fazer arquitetura e urbanismo realmente apto à docência contribui para o aumento da demanda deste mercado aos arquitetos urbanistas no Ceará.

O objetivo deste estudo é busca com base na expansão dos cursos de arquitetura e urbanismo, indicativos da necessidade da inserção da docência qualificada do arquiteto e urbanista nas Instituições de Ensino Superior do Estado do Ceará.

A metodologia aplicada a este estudo é a quantitativa, através de leituras estatísticas e de gráficos, tendo como base os dados disponíveis no censo de 2012 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU 2012).

REFERENCIAL TEÓRICO

Para melhor compreender o panorama do Ensino Superior da Arquitetura e Urbanismo no Estado do Ceará, buscaremos um breve contexto da difusão do Ensino da Arquitetura e Urbanismo no cenário nacional.

A arquitetura historicamente emerge de uma necessidade de sobrevivência do homem como proteção e abrigo, sucedendo uma resolução das necessidades físicas do mesmo e seus cenários históricos ao longo da vida. A arquitetura em relação ao homem e seus cenários exige do profissional arquiteto a habilidade prática e conhecimento teórico refletidos do desenvolvimento social, econômico, cultural e técnicos da sociedade.

Para Lemos (1979), arquitetura seria então, toda e qualquer intervenção no meio ambiente criando novos espaços, quase sempre com determinada intenção plástica, para atender as necessidades.

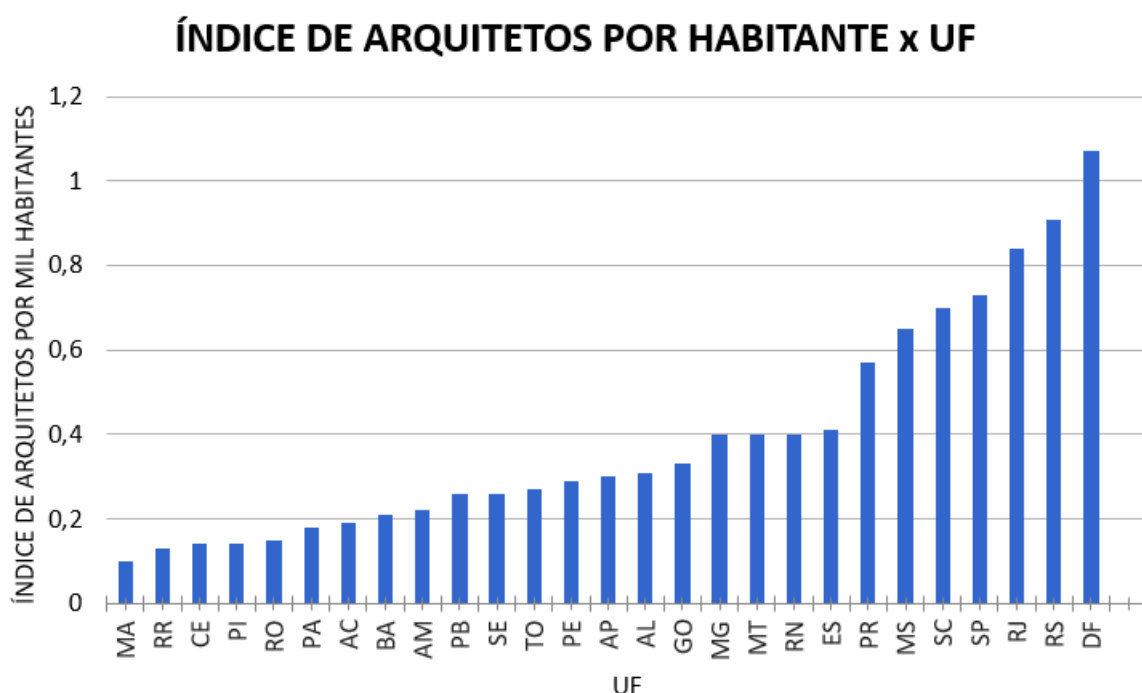
O exercício profissional da arquitetura no Brasil segundo Souza (2008), foi completamente livre desde o período colonial até o império. Atuavam na profissão tanto os engenheiros estrangeiros diplomados ou formados nas antigas aulas de fortificação existentes no Brasil, quanto os formados pelo conhecimento prático da profissão, sem qualquer formação acadêmica.

A profissionalização acadêmica da arquitetura no Brasil para Durand (1974), tem seu início no século XX. Compreendê-la requer recuperar o processo de consolidação das instituições de ensino, bem como a organização legal das instituições que regulam e representam esses profissionais, considerando sempre as mudanças ocorridas na sociedade brasileira em termos econômicos, sociais e políticos.

Segundo Lima Neto (2007), a profissionalização do arquiteto no Brasil foi formalizada a partir da fundação da Academia Imperial de Belas Artes em 1822, seguida pela Escola Nacional de Belas Artes no Rio de Janeiro no início do século XIX formando assim os engenheiros-arquitetos. Criada em 5 de agosto de 1930 e

federalizada pela Lei n. 971 de 1949, a Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais foi a primeira escola de arquitetura independente das Escolas Politécnicas de Belas Artes e Filosofia.

Em 2012, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU publicou o resultado do seu inédito censo aferido aos profissionais da categoria. Foi a primeira, e por enquanto única vez que se teve um documento estatístico que apresentou dados importantes sobre o profissional e a profissão dos arquitetos e urbanistas em todo o Brasil. Um dado importantíssimo foi apresentado pelo censo antecedendo a explosão de abertura de cursos. Uma análise quantitativa já apresentava o Ceará como região potencial para expansão dos cursos de Arquitetura e Urbanismo sendo o terceiro Estado com a pior relação entre a quantidade de arquitetos urbanistas ativos (1.225) e a população total (8.452.381) compondo um índice de 0,14 arquitetos/mil habitantes, muito abaixo da média nacional que era de 0,50.



Fonte: extraído do Censo CAU 2012 com realces dos autores

A urbanização do território é acompanhada pelo crescimento da demanda educacional local. De acordo com Santos (2000), na década de 60, o Nordeste refletia a menor participação no ensino superior. A educação, atividade econômica e social,

tem seu papel fundamental na caracterização do espaço nacional, este, por sua vez, em função das suas características regionais e locais, influi sobre a natureza da atividade educacional.

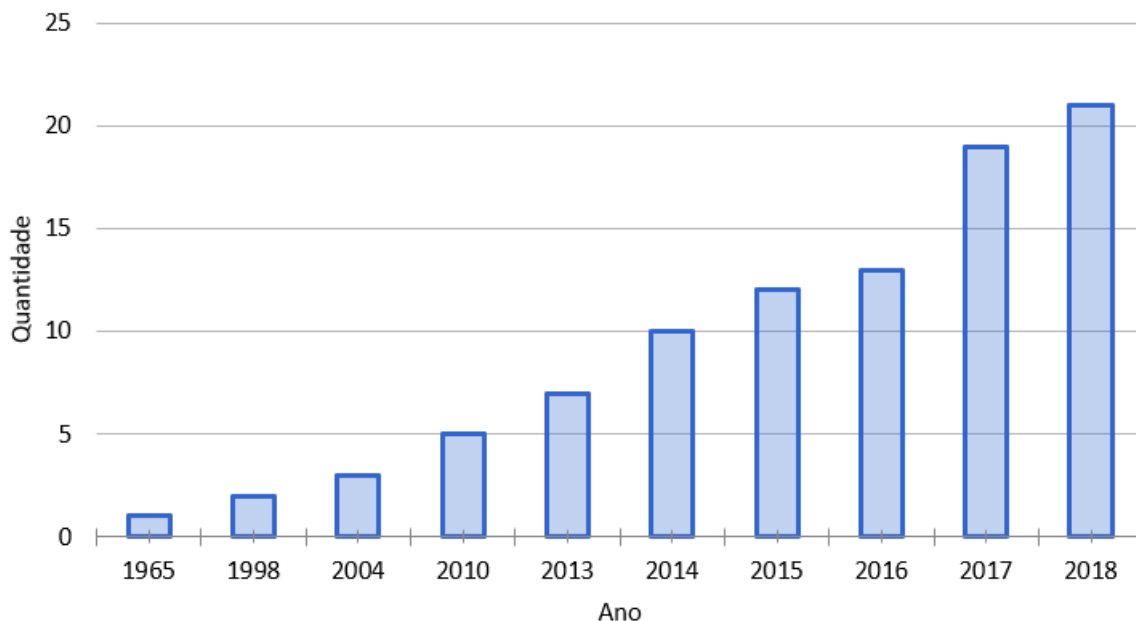
A arquitetura, como muitas outras profissões, passa a se organizar e regulamentar em 1933, com a resolução da profissão através da Lei n. 23.569, dando início a formação do profissional arquiteto urbanista. Mas a formação do Ensino Superior de Arquitetura só chega ao Estado do Ceará com os regressos dos profissionais formados em outros estados que iniciam, a primeira participação docente na Escola de Engenharia da Universidade Federal do Ceará, com posterior criação da Escola de Arquitetura da Universidade Federal do Ceará, em 1964.

Conseqüentemente, a Escola de Arquitetura da Universidade Federal do Ceará manteve-se por três décadas de forma, exclusiva na oferta do ensino superior de arquitetura no Ceará. Em 1998 se tem a primeira oferta do Ensino Superior Privado, do Curso de Arquitetura na cidade de Fortaleza, em seguida, o ensino superior privado passa a ter maior presença com a oferta demasiada de novos Cursos Superiores de Arquitetura no estado.

Assim, o que se percebeu nos anos seguintes foi o aumento dos números de cursos de arquitetura e urbanismo que, no Estado do Ceará, triplicaram em menos de cinco anos. Do total de cinco cursos que existiam em 2012, aumentaram para vinte e um autorizados pelo Ministério da Educação (MEC) até o final do primeiro semestre do ano 2018.

Destes vinte e um cursos, é importante salientar que quatro são da modalidade EaD (Ensino a Distância), que apesar de autorizados pelo MEC, são desaprovados pelo CAU que já se manifestou formalmente contra este tipo de ensino para a Arquitetura e Urbanismo.

Cursos de Arquitetura e Urbanismo no Ceará x ano



Fonte: Extraído do Portal e-MEC, 2018 com realces dos autores

Segundo Braga (2009), essa presença majoritária do ensino superior privado brasileiro se deve principalmente, à incapacidade do setor público de atender à demanda de estudantes de nível superior.

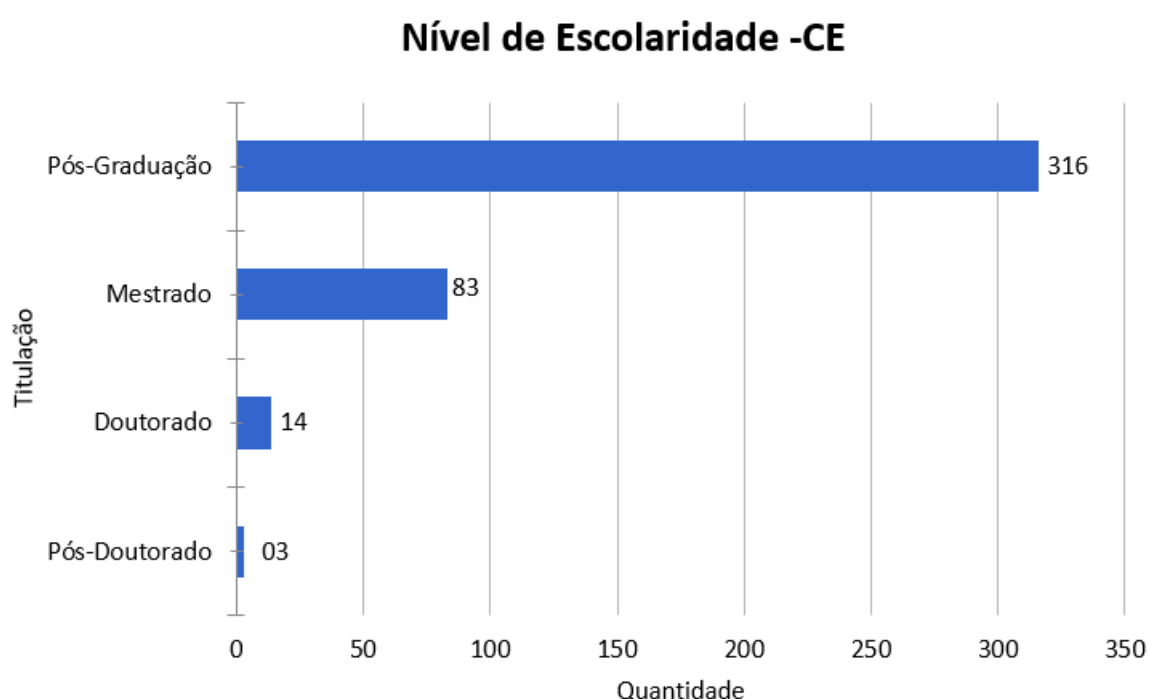
A perspectiva da Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura em 2013 era um numero significativo de 300 Cursos de Arquitetura e Urbanismo no Brasil. Estes números de ofertas dos cursos de arquitetura, revelam que, os cursos além de distribuídos de uma forma desigual pelo território nacional se concentram na oferta pelo setor privado (ABEA 2012).

Conforme os dados atuais do MEC (2018), hoje, encontra-se a oferta de 690 cursos de arquitetura e urbanismo regularizados pela instituição no território nacional, onde 3% destes cursos estão localizados no Estado do Ceará.

Esta oferta atual demasiadamente heterogênea dos Cursos Superiores de Arquitetura pelo país e, principalmente, no Ceará, nós leva a uma reflexão do panorama da qualificação da formação de profissionais docentes para atuar nessa nova demanda do ensino superior, visto que a história do ensino da arquitetura no Ceará é recente, com apenas 53 anos, sendo a maior parte, ou seja os primeiros 33

anos, com a exclusiva formação acadêmica de uma única instituição, a Escola de Arquitetura da Universidade Federal do Ceará.

Outro dado importante apresentado pelo mesmo censo, é que nem todos os profissionais com pós-graduação atuam na docência. Apenas um total de 90 arquitetos (contabilizando também graduados e especialistas) se dividiam entre 24 com dedicação exclusiva na docência e 66 que atuavam na prática de ensino e no mercado.



Fonte: Extraído do Censo CAU, 2012 com realces dos autores

Neste cenário, Vasconcelos (2000), afirma que para o exercício de qualquer profissão, há necessidade de um aprendizado, o qual pode ser formal, institucional, informal ou empírico. A grande questão está em determinarmos até quando se pode permitir que o professor universitário, aquele sem qualquer formação pedagógica, aprenda a ministrar aula através dos erros. Além de considerar também que ministrar aulas envolve o domínio de técnicas específicas e um tipo de competência profissional, a pedagógica.

Na maioria das instituições de ensino superior conforme Pimenta (2005), incluindo as universidades, embora seus professores possuam experiência significativa e mesmo anos de estudos em suas áreas específicas, predomina o despreparo e até um desconhecimento científico do que seja o processo de ensino e de aprendizagem, pelo qual passam a ser responsáveis a partir do instante em que ingressam na sala de aula.

Desta forma Zabalza (2004), aponta que o exercício da profissão docente requer uma sólida formação, não apenas nos conteúdos científicos próprios da disciplina, como também nos aspectos correspondentes a sua didática e ao encaminhamento das diversas variáveis que caracterizam a docência. De forma evidente, a formação qualificada científica e pedagógica, é um dos fatores básicos para a qualidade do ensino superior.

RESULTADOS

Com o surgimento destas novas instituições superiores de arquitetura, surge assim uma nova atribuição aos profissionais arquitetos no mercado de trabalho do Estado do Ceará, à docência universitária. Desta forma, para a docência universitária, se faz necessário o conhecimento pedagógico por esses profissionais onde o saber ensinar arquitetura se sobrepõe do saber fazer arquitetura.

Muitas instituições superiores depositam o conhecimento da docência pedagógica secundária aos saberes da experiência profissional. Pela reflexão histórica do ensino superior da arquitetura no Ceará, somente após 50 anos de formação de profissionais arquitetos, é concebido o primeiro programa de Pós-Graduação em Arquitetura pela Universidade Federal do Ceará, com a oferta de Curso de Mestrado.

Segundo Gil (2010), durante muito tempo, não se manifestou em nosso país preocupação com a formação do professor para atuar no ensino superior. As crenças amplamente difundidas de que, quem sabe, sabe ensinar, contribuíram para que a seleção de professores para os cursos superiores fosse determinada principalmente pela competência do exercício da profissão pelas instituições.

Considera-se, também, que essas mesmas instituições existem em função de uma dada realidade histórica, política e social da qual é fruto e sobre a qual deve atuar e intervir (VASCONCELOS, 2000).

Desta forma Pimenta (2005), ressalta a importância dos Cursos de Licenciatura com a finalidade explícita de oferecer aos bacharéis os conhecimentos pedagógicos necessários à atividade de ensinar.

A expansão de ofertas de cursos por instituições de ensino superior privado nos instiga compreender o recrutamento de docentes na oferta escassa do mercado de profissionais educadores arquitetos urbanistas no Ceará, até a constituição do primeiro Curso de Mestrado em Arquitetura em 2016 no estado. Exceto os docentes da UFC os demais produziam conhecimentos e habilidades desenvolvidas nos

escritórios, nas empresas, serviços públicos e especializações em outros estados, propondo uma lacuna nos elementos que norteiam a formação e a prática pedagógica.

Neste contexto de crescimento de cursos de Arquitetura e Urbanismo é importante observar que não houve um acompanhamento sincrônico de oferta de capacitação profissional para o arquiteto que deseja seguir na docência. Em 2012, segundo o mesmo censo do CAU, havia somente 83 arquitetos com pós-graduação e mestrado, catorze com doutorado e três com pós-doutorado.

Segunda a Lei n. 9394 de 1996 das Diretrizes e Bases da Educação no Art. 66 expressa: “A preparação para o exercício do magistério superior far-se-á em nível de pós-graduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado” BRASIL (1996).

Assim para Vasconcelos (2000), a lei não faz nenhuma alusão à forma didática-pedagógica como pré-requisito para a formação e ingresso na carreira docente. Esta omissão da qualificação específica para a docência no ensino superior e a existência de poucos professores titulados não aponta estarem preparados para a docência pedagógica.

Historicamente, a falta de arquitetos com titulação no Ensino Superior do Ceará sempre apresentou déficit, principalmente pela falta de cursos de pós-graduação strictu-senso no Estado. O primeiro Curso strictu-senso foi autorizado em 2016 com 10 vagas anuais pela Universidade Federal do Ceará, o que aponta, nas perspectivas mais otimistas, que o Ceará aumente a partir de 2018, para uma taxa de 10 mestres por ano.

O Art. 52 da Lei n. 9394 de 1996 das Diretrizes e Bases da Educação informa que as universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, que se caracterizam por:

I – Produção intelectual institucionalizada mediante os estudos sistemáticos dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional;

II – Um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado;

III – um terço do corpo docente em regime de tempo integral.

Os programas de mestrados têm como objetivo proporcionar a seus participantes conhecimentos e habilidades para a realização de pesquisas científicas, o que constitui sem dúvida um dos mais importantes requisitos de um professor nesse nível de ensino, pois o que se espera é que ele não seja apenas um reproduzidor, mas também construtor de conhecimentos. Mas a existência de disciplinas de caráter didático-pedagógico nesses programas deixa uma lacuna em sua formação. (GIL, 2010)

Segundo Vasconcelos (2000), se a universidade é responsável pela formação dos quadros profissionais de nível superior, é, portanto, função da universidade a formação de seus próprios quadros, ou seja, a formação de seus docentes. A questão da formação didática-pedagógica desses docentes, no entanto, não é sequer mencionada como pré-requisito básico para o exercício do magistério superior na lei que

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como se pôde verificar, o panorama histórico da oferta do curso superior de arquitetura e urbanismo no Ceará é recente, sendo que até 1998 estava restrita apenas a uma instituição, quando, portanto, uma grande expansão dos cursos de arquitetura e urbanismo por instituições privadas ocorreu no estado.

Dentro deste processo de expansão de cursos de arquitetura e urbanismo no estado do Ceará, nota-se que, em 2012, existiam cinco cursos em oferta, considerando uma carga horária mínima exigida pelo MEC de 3.600 horas, sucedidas em 5 anos de duração, com uma necessidade mínima de 09 docentes, ou seja, 36.000 horas de docência divididos em dois turnos. Em um curto período, essa oferta, nos dias atuais, passa para 112.400 horas de docência distribuídas em 17 cursos presenciais de arquitetura e urbanismo.

Verificou-se ainda que, conforme o censo do CAU realizado em 2012, existiam 100 profissionais arquitetos e urbanistas no estado do Ceará, com formações apropriadas, conforme a Lei n. 9394 de 1996 para atuação de 20 horas semanais de trabalho docente qualificado. Assim, para atender e suprir esta demanda, ou seja, uma formação de docência qualificada, somente em 2016 se tem a oferta do primeiro curso de mestrado em arquitetura no estado do Ceará, mais precisamente na UFC, com a contemplação de um contingente de 10 mestres anuais a partir de 2018.

A realidade atual demonstra a necessidade de qualificação dos docentes nas instituições superiores de ensino de arquitetura no estado do Ceará, pois existe uma vasta demanda, diante dos 17 cursos em oferta. Conforme o regime de trabalho docente, onde o tempo integral compreende à prestação de 40 horas semanais de trabalho, encontramos a necessidade atual de 306 docentes qualificados.

REFERENCIAS

ABEA. Quase 300 cursos de arquitetura e urbanismo no País: como tratar a qualidade com tanta quantidade? Disponível em. <http://www.abea-arg.org.br/?p=382>. Acesso em 25 março 2018.

BRAGA, R. Análise Setorial do ensino superior privado. HOPER, Foz do Iguaçu, 2009.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB Lei nº 9394/96.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO CAU/BR. Censo dos Arquitetos e Urbanistas. Brasil, 2012. Disponível em <http://www.caubr.gov.br/censo/resource/site/pdf/nacional/Censo-CAU-Brasil.pdf>. Acessado em 25 março 2018.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO CEARÁ: Evidências recentes e reflexões. Fortaleza: IPECE, 2014.

DURAND, J. C. G; A PROFISSÃO DO ARQUITETO (Estudo sociológico). Ed. ATERP. São Paulo, 1974.

GIL, A.C.; Didática do ensino superior. São Paulo. Atlas, 2010

LEMOS, C.A.C.; Arquitetura Brasileira. São Paulo: Melhoramentos: Ed. Da Universidade de São Paulo, 1979.

LIMA NETO, J.P. O ensino de arquitetura com agente transformador da prática profissional. Dissertação de mestrado Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Arquitetura. 2007. Disponível em <http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/RAAO->

[7BRKWL/disserta_o_com_ficha_catalogr_fica_21_11_07.pdf?sequence=1.](#)

Acesso em 25 março 2018. Do ensino superior

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – Secretária de Educação Superior, Programa de expansão do sistema público federal de educação superior. 2004/2006.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – Instituições de Educação Superior e Cursos Cadastrados. Disponível em <http://emec.mec.gov.br/>. Acesso em 25 março 2018.

PIMENTA, S.G. Docência no ensino superior. 2 Ed. São Paulo: Cortez, 2005

SANTOS, M.; A Urbanização Brasileira. 5º edição. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008

SANTOS, M. O ensino superior público e particular e o território brasileiro. Brasília: ABMES, 2000

SOUZA, K.M.; TEORIA E PRÁTICA: A formação e a produção de engenheiros e arquitetos no Rio de Janeiro, 1890-1970. Tese: Doutorado em História e Teoria da Arte. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2008. Disponível em http://www.livrosgratis.com.br/download_livro_145700/teoria_e_pratica-_a_formacao_e_a_producao_de_engenheiros_e_arquitetos_no_rio_de_janeiro_1890-1910_25_março_2018. Acessado em 25 março 2018.

VASCONCELOS, M.L.M.C.; A formação do professor do ensino superior. 2 Ed. São Paulo: Pioneira, 2000.

ZABALZA, M.A.; O ensino universitário: seu cenário e seus protagonistas. Porto Alegre: Artmed, 2004.